



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA CRMV-AP N°. 004/2022

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá-CRMV-AP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº5.517, de 23 de Outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº64.704, de 17 de junho de 1969, combinado com a Resolução CFMV nº 591, de 28 de junho de 1992, considerando o disposto pelo Art. 11, do Regimento Interno do CRMV-AP,

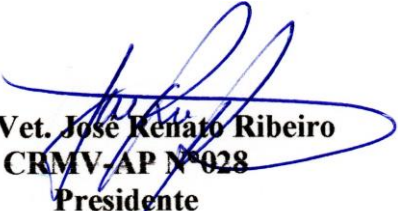
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares à Servidora **GLEICE RODRIGUES ALVES DE JESUS**, Advogada, Assessora Jurídica do Quadro de Servidores Comissionados do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá-CRMV/AP, a partir de **01/02/2022**, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, 31 de janeiro de 2022.


Méd. Vet. José Renato Ribeiro
CRMV-AP N°028
Presidente

